

Câmaras**Água Doce do Norte****Dispensa de Licitação****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Este Termo de Referência tem por objeto a **reforma do terraço da Câmara Municipal**, incluindo a colocação de cerâmica no piso, reboco e pintura das paredes, além da instalação de parte elétrica e iluminação no local.

- **Natureza do Objeto:** Serviços de engenharia para melhoria de infraestrutura.
- **Quantitativo:** Reforma integral do terraço com área estimada de 142,00m²
- **Prazo do Contrato:** O contrato terá vigência de 100 dias, com possibilidade de prorrogação conforme previsto na legislação aplicável.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
01	142.00 m ²	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos
02	142,00	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm
03	142,00	Porcelanato esmaltado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. de cor CINZA BOLD Portobello/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 3mm para porcelanato
04	47,53 m ³	Rodapé de granito cinza andorinha altura de 7 cm e espessura de 2 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, inclusive rejuntamento com cimento branco
05	35,00 m ²	Pintura com tinta látex PVA Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes internas e forros a três demãos
06	10,00 m ²	Reboco tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:6, espessura 25mm
07	8,84 m ²	Bancada de granito com espessura de 2 cm
08	15 unid.	Fortalecimento e instalação de luminárias

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é fundamentada nos **Estudos Técnicos Preliminares**, que indicaram a necessidade de reestruturação do espaço, apontando como solução a reforma estrutural e elétrica do terraço.

O estudo evidenciou que o local se encontra atualmente inservível, não cumprindo sua função de uso. O extrato dos estudos técnicos está anexo, contendo as informações que não são sigilosas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução abrange o ciclo de vida completo da reforma, desde a demolição e retirada de materiais antigos até a entrega final do espaço reformado e adequado para o uso público.

A execução inclui a preparação do piso, instalação de cerâmica, reboco, pintura e adequação das instalações elétricas, visando garantir durabilidade e funcionalidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Materiais:** Cerâmica resistente e antiderrapante para o piso, tintas para área externa, fiação e luminárias adequadas.
- **Mão de Obra:** Profissionais qualificados para execução dos serviços de alvenaria, elétrica e pintura.
- **Segurança:** Cumprimento das normas de segurança do trabalho e de proteção contra acidentes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos por meio de uma execução em etapas, com fiscalização em cada fase:

- Demolição e retirada de materiais antigos;
- Preparação e nivelamento do piso;
- Assentamento de cerâmica;
- Reboco das paredes;
- Pintura das paredes;
- Instalação de rede elétrica e iluminação.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por uma comissão designada pela Câmara Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução, realizando vistorias periódicas para garantir que o serviço esteja conforme o planejado.

As medições serão realizadas ao término de cada fase, com registros fotográficos e relatórios de progresso.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma parcelada, com base no cronograma físico-financeiro previamente aprovado, após a conclusão de cada fase e mediante medições validadas pela fiscalização. O valor será liberado conforme o andamento comprovado dos serviços, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, acompanhada de Certidões de Regularidade fiscal obtida junto às Receitas Federal, Estadual e Municipal; Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item. Serão avaliadas as propostas com base em menor preço, desde que atendam aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da presente contratação será de R\$ 50.998,87 (cinquenta mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), mediante pesquisa de preço direta realizada na forma do § 1º, do artigo 23, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR
------	--------	-----------------------------	-------

01	142.00 m ²	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	R\$ 4.250,00
02	142,00	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	R\$ 12.909,28
03	142,00	Porcelanato esmaltado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. de cor CINZABOLD Portobello/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 3mm para porcelanato	R\$ 20.833,33
04	47,53 m ³	Rodapé de granito cinza andorinha altura de 7 cm e espessura de 2 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, inclusive rejuntamento com cimento branco	R\$ 2.747,84
05	35,00 m ²	Pintura com tinta látex PVA Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes internas e forros a três demãos	R\$1.267,84
06	10,00 m ²	Reboco tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:6, espessura 25mm	R\$780,00
07	8,84 m ²	Bancada de granito com espessura de 2 cm	R\$ 5.200,00
08	15 Unid	Fortalecimento e instalação de luminárias	R\$ 3.010,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços de reforma será custeada com recursos do orçamento vigente da Câmara Municipal, estando devidamente provisionada na dotação orçamentária específica para obras e reformas.

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.3.00.00.0 - Despesas Correntes

3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

12.DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidores designados por Portaria, cabendo-lhe, entre outros:

- Transmitir à Contratada as instruções e determinações que julgar necessárias;
- Exigir da Contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

13.DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 03/10/2024 e 07/10/2024, pelo e-mail camara@aguadocedonorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 02 de outubro de 2024

ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

Protocolo 1411120

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Irupi

Aviso de Licitação

2º RETIFICAÇÃO E REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Irupi-ES, através do seu Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que houve alteração no descritivo dos itens 01, 02 e 03 e inclusão de cláusulas no termo de referência e Estudo Técnico anexo ao edital, havendo a necessidade de uma releitura pelos interessados em participar.

Processo Administrativo nº 000263/2024.

Processo 1Doc: 1.652/2024

Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

I D C i d a d E S / T C E - E S :
2024.033E0500001.02.0008

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ambulâncias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, através do sistema <http://licitanet.com.br>.

NOVA DATA DAS PROPOSTAS: de 03/10/2024 à 17/10/2024 até 12h14min.

NOVA ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA: às 12h15min do dia 17/10/2024.

O edital e seus anexos com as devidas alterações disponível para download no site da Prefeitura www.irupi.es.gov.br e na plataforma Licitanet .

Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br.

Daniel Emerick de Oliveira

Pregoeiro

Protocolo 1411118

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

Inexigibilidade de Licitação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 74, INCISO III, alínea "f" DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz- ES torna público que reconhece a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA SABESP sob CNPJ nº 56.765.472/0001-90, referente a Inscrição de servidores para participação da Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente - Fenasan e o 35º Encontro Técnico AESabesp nos dias de 22 a 24 de outubro, no Pavilhão Verde e Vermelho, no Expo Center Norte, em São Paulo.

Valor total de R\$ 10.500,00. Processo número 68/2024.

ID: 2024.009E0100001.10.0009

Amadeu Zonzini Wetler

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1411293